

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O DISCURSO DE PROTEÇÃO DA HONRA E O TRÂNSITO DE MULHERES PELA CAPITANIA DO SIARÁ GRANDE

Leiliane Kecia Magalhães

Mestranda em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

leilikecia@gmail.com

Resumo: Deixar sua terra, transpor oceanos e/ou caminhos áridos, suportando meses no mar, dias de caminhadas a pé para um território cujo imaginário é cercado de perigos fantásticos, em que os perigos reais não são menos temerosos, não é uma decisão aleatória, ainda mais quando o ideal de mulher e de homem estão bem demarcados, como no período colonial. O objetivo da pesquisa é identificar as mulheres e os homens (uma vez que a partir dos estudos de Gênero não se pode pensar na história de um sem o outro, nem em seu aspecto apenas cultural, mas englobando o econômico e o político), que adentraram na capitania do Siará Grande entre os séculos XVII e XVIII quando ainda não havia sido ocupada pelos portugueses de forma efetiva, tendo não só a topografia como obstáculo, mas também a presença dos já moradores indígenas, para então refletir sobre as possibilidades de migração para cada gênero. Através da análise de Cartas Régias e Sermões Católicos, percebe-se que além dos obstáculos naturais enfrentados no trânsito, quer por mulheres e/ou homens, havia um discurso oficial que dificultava o deslocamento das mulheres em prol da defesa do valor da sua honra, enquanto que a migração do homem era recompensada.

Palavras-Chave: Capitania do Siará Grande; Deslocamentos; Gênero.

1. Introdução

Mulheres em deslocamento para territórios ocupados por indígenas em busca de terras, destoa da imagem da mulher colonial reclusa e submissa, coletada principalmente em relatos de viajantes estrangeiros ao Brasil, que de acordo com Leila Mezan Algranti (1992), ainda é fortemente impregnada no universo mental dos brasileiros, como se fosse impensável uma mulher no século XVII se deslocar por espaços ainda não ocupados pelos portugueses. Para Mary Del Priore (1997):

A mulher na história do Brasil tem surgido recorrentemente sob luz de estereótipos, dando-nos enfadada ilusão de imobilidade. Auto-sacrificada, submissa sexual e materialmente e reclusa com rigor, à imagem da mulher de elite opõem-se a promiscuidade e a lascívia da mulher de classe subalterna [...]. Para romper com a silenciosa paisagem dos estereótipos femininos, fundada na negação dos papéis históricos representados por mulheres, faz-se

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

necessário rastrear a informação mais humilde, adivinhar a imagem mais apagada e reexaminar o discurso mais repetitivo. Só assim podemos libertar as imagens femininas do olhar que só as vê contraditórias, pois pensar o “por que” e “para o quê” de uma história da mulher brasileira significa abandonar as polarizações, e deixar emergir a memória de tensões entre os papéis masculinos e femininos. (DEL PRIORE, 1997, p. 11)

Por isso, é preciso estar atento a multiplicidade de experiências de mulheres e homens, entre mulheres e mulheres, homens e homens, para além do binômio dominação e vitimização, reconhecendo não só os conflitos, como as resistências ao discurso de controle social vivenciado por mulheres e homens que variam não só em nível de gênero, como posição social e cor. Edward Thompson (1981) na sua crítica sobre a ausência do sujeito nos estudos históricos dirigida a Althusser, explica:

[...] “experiência humana”. É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de “empirismo”. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentaram suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, “relativamente autônomas”) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (THOMPSON, 1981, p.182)

Na sociedade portuguesa no período colonial o discurso centrado no controle do comportamento de mulheres e homens, denotava papéis muito bem definidos, onde a mulher deveria cuidar da casa e assim proteger sua honra, enquanto o homem cuidava dos negócios externos, por se esperar dele a virtude da coragem. Mas ao analisar documentos oficiais como as Cartas Régias, verifica-se que existiram mulheres que enfrentaram jornadas difíceis, assim como também existiram homens que preferiam perder suas terras a enfrentar os perigos de um espaço ainda não ocupado pelos portugueses.

A presente pesquisa tem como objetivo compreender a mobilidade espacial no século XVII, a partir dos estudos de Gênero, através do deslocamento realizado por duas mulheres no período colonial pela capitania do Siará Grande e identificar as motivações e possibilidades de migração de mulheres e homens nesse espaço ainda não ocupado de forma efetiva pelos portugueses, por meio da análise de Cartas Régias e

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Sermões Católicos, os quais podem indicar o papel dos discursos oficiais e religiosos na decisão sobre migrar ou não.

Maria Tomásia Cardiga e a esposa de João de Melo Gusmão, foram mulheres que experienciaram difíceis deslocamentos, deixaram sua casa, sua terra, transpuseram oceanos e/ou caminhos áridos, suportaram meses no mar, dias de caminhadas a pé para um território cujo imaginário era cercado de perigos fantásticos, com perigos reais não menos temerosos, em busca novos espaços de possibilidades econômicas, políticas e sociais.

2. A capitania do Siará Grande, espaço a ser ocupado pelos portugueses

As terras da capitania do Siará Grande não se mostraram propícias a economia de exportação como ansiava a Coroa portuguesa, permaneceram por mais de um século incólume as disputas que ocorriam com as terras litorâneas produtoras do açúcar. Nesse período as incursões a esses territórios eram até mesmo impedidas, pelo menos até 1677, como se denota na Carta Régia:

E se em outro tempo mandou Sua Alteza varias provisões, que impedia a esses moradores irem ao Sertão: agora pela resolução que foi servido tomar o podem elles fazer sem escrúpulo que declarou por captivos todos os que se tomassem em guerra que os Bárbaros provocassem, e a que nos fazem tem ainda maiores consequências que o damno que já se está experimentado¹.

No final do século XVII e início do século XVIII, devido as novas exigências da Coroa portuguesa, as terras do interior se abriram como horizonte de perspectiva, destinando-se a atividade pecuária para sustento seu e das demais capitânicas, uma vez que as terras do litoral se encontravam no limite de sua ocupação. Desse modo, o acesso à terra se transformara em um elemento importante de poder na capitania do Siará Grande, possibilitando um diálogo com os estudos de Gênero, pois como defende Joan Scott (1995), o uso do Gênero não se restringe ao sistema de parentesco, abrange a economia e o sistema político, em suas construções, nem se trata de mulheres isoladamente, mas em conjunto com homens e outras mulheres.

¹ Carta que se escreveu à Câmara de São Paulo: sobre darem todo o favor pólvora e munição ás pessoas que hão de ir ao Rio de São Francisco á conquista dos Ayayos. Bahia, 20 de fevereiro de 1677. In: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. XI, p. 74.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Diversos foram os sujeitos que decidiram migrar para essa região que até então habitada somente pelos indígenas: eram indígenas que fugiam de seus antigos territórios, negras e negros, mulatas e mulatos, brancas e brancos vindos do Reino ou de outras capitanias. Contudo, apesar de a legislação portuguesa não restringir o acesso das terras as mulheres, há uma disparidade entre o número de mulheres e o de homens que solicitaram terras na capitania do Siará Grande ao Rei², como se observa na Carta de Doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho:

[...] poderão dar, e repartir todas as ditas terras de Sesmaria a quaesquer pessoas de qualquer qualidade, e condição, que sejam, e lhes bem parecer livremente sem foro, nem direito algum somente o Dizimo de Deus que serão obrigados de pagar a Ordem de tudo o que nas ditas terras houverem segundo é declarado no foral, e pela mesma maneira as poderão dar, e repartir por seus filhos fora do Morgado, e assim por seus parentes; [...] e todas as ditas terras, que assim der de Sesmaria a uns, e a outros será conforme a Ordenação das Sesmarias, e com a obrigação dellas.³

Assim pela lei as mulheres teriam o mesmo direito em obter terras que os homens, no entanto, dos 1.449 pedidos realizados em toda capitania do Siará Grande, entre 1679 a 1824, apenas 217 contaram com a presença das mulheres.⁴

Sendo que das mulheres e homens que obtiveram sesmarias nem todos chegaram a se deslocar para a capitania do Siará Grande, por vezes nem sequer para conhecê-las, de acordo com os dados computados por Francisco José Pinheiro (2008) foram 117 prescrições, homens e mulheres que acabaram perdendo as terras solicitadas por não a ocuparem, já outros enviaram vaqueiros e administradores para estes territórios em seu lugar. Ou seja, a decisão de não migrar não impedia de tornar as terras produtivas:

Quase sempre silenciadas, as mulheres – partissem ou não – eram atuantes nos processos de deslocamento. Mesmo quando estavam destinadas a permanecer na terra natal, participavam ativamente de todos os procedimentos, bem como das decisões a serem tomadas (quem devia partir,

2 As terras, chamadas de sesmarias, eram doadas pelo Rei, através das Cartas de Sesmarias, nas quais o indivíduo justificava o motivo pelo qual merecia recebê-las.

3 Traslado da doação da capitania de Duarte Coelho. In: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. XIII, p. 75.

4 Os dados foram computados a partir das Cartas de Sesmaria da capitania do Siará Grande, disponibilizadas pela Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro. Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/busca>. Acesso em: 15 jan. 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

quando, para onde e com quais recursos), incluindo sua atuação nos rituais de partida e nos preparativos para a viagem, além vir a assumir responsabilidades que antes eram incumbência dos homens. (MATOS; TRUZZI; CONCEIÇÃO, 2018, p.4)

Desse modo, o ato de ficar também fazia parte de um planejamento, em 1682, dona Maria Cezar moradora da capitania de Pernambuco envia Carta ao Rei solicitando terras na capitania do Siará Grande e escreve que seu falecido marido, João Fernandes Vieira, há 14 anos mandara descobrir umas terras no sertão, onde vivem várias nações de Tapuios brabos por cuja causa além dos riscos de suas pessoas, fez grande gasto de sua fazenda, povoou com gados e escravos, cavalgaduras e homens que tudo administram; e porque seu marido além dos muitos assinalados serviços que tem feito a Coroa de Portugal, tanto a custa, e gasto de sua fazenda em que ela suplicante tem igual parte, sendo o primeiro numa capitania tão remota e deserta, solicita 30 léguas de comprimento e 25 de largura. No entanto, esse pedido foi concedido parcialmente, pois de acordo com o provedor, ainda que seja grande o cabedal, as posses, da suplicante e os merecimentos de seu falecido marido, não se deveria conceder a uma só pessoa, tanta quantidade de terras, sem especial ordem de sua Alteza, por isso seria razoável conceder apenas 15 léguas de comprimento e 15 de largura, do marco que divide a capitania do Siará Grande do Rio Grande⁵.

Maria Cezar, apesar do interesse e da obtenção de tão grande extensão de terras na capitania do Siará Grande, permaneceu residindo na capitania de Pernambuco. Existiriam outras razões para o não deslocamento de mulheres para a capitania do Siará Grande além das difíceis condições geográficas e da presença de indígenas, quais seriam os outros obstáculos de deslocamento que impediriam a fixação nas terras alcançadas por mulheres e homens na capitania do Siará Grande.

3. A honra das mulheres e a coragem dos homens em seus percursos

5 Registro do alvará de doaçam e sesmaria que o Mestre de Campo General roque da Costa Barreto he conseder, e dar de sesmaria em nome de sua Alteza a Dona Maria Cezar quinze legoas de terras de largo e quinze de cumprido, confrotadas em sua petiçam. Doc X. p. 132-134. Apud: Documentos diversos – Cartas e Registros de Sesmaria. Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, tomo 7, pp. 122-228, 1893.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No ano de 1707, o governador de Pernambuco Sebastião de Castro Caldas em Carta ao rei D. João V informou sobre as hostilidades que os tapuias de corso e de outras nações tem feito aos moradores do Rio Grande e Ceará,⁶ em resposta, o Rei escreve ao governador do Estado do Brasil para que este auxiliasse o governador de Pernambuco na guerra que seria realizada contra os indígenas:

[...] e por se conhecer ser de grande pezo e digno que se lhe acuda com remedio prompto, pois dissimulando-se com o castigo será depois mais dificultoso; e uma total ruina de toda aquella conquista; porque se animarão estes gentios a emprehenderem novas tiranais alem das que tem obrado contra aquelles moradores; chegando a sua fereza não só a atreverem-se a injuriar a muitos nas suas pessoas, mas ainda na honra de suas mulheres e filhas, matando muitos e obrigando alguns a contribuições a que se sujeitaram por não cahirem na sua indignação: Fui servido resolver se faça guerra geral a todas as partes, assim pelo sertão dessa capitania como pela de Pernambuco, Ceará e Rio Grande. [...]⁷

Na Carta o Rei deixa claro sua preocupação com a honra das mulheres, indicando a importância da mesma como valor a ser protegido. A valorização do atributo da honra feminina pelo Rei pode ser mais um indício para responder a questão da diferença numérica entre mulheres e homens portugueses na ocupação da capitania do Siará Grande, uma vez que em contrapartida, de acordo com Mário Martins Viana Júnior (2013), a coragem seria o atributo masculino exigido, digno de reconhecimentos e recompensas materiais e imateriais por parte do Rei, em oposição ao medo o qual seria um sinal de fraqueza e vergonha. A coragem masculina evocada para as conquistas de guerra e a preservação da honra feminina voltada para a sexualidade, como distingue Leila Mezan Algranti:

A mulher virtuosa foi durante séculos a pura, a casta, ou a fiel ao marido, e portanto honrada. Nesse sentido, a honra feminina está longe de ser um privilégio de classe – como foi muitas vezes considerado para os homens – mas um bem que todas as mulheres possuem, desde que o preservem virtuosamente através da castidade ou da fidelidade. Para os homens, entretanto, a honra esteve ligada comumente aos atos de heroísmo, ao desempenho nas batalhas, enfim, às ações públicas. O inverso da honra para eles era a covardia. Daí aquele que temesse morrer para salvar a honra ser um

6 Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Sebastião de Castro e Caldas, ao rei [D. João V], sobre as hostilidades que os tapuias de corso e de outras nações tem feito aos moradores do Rio Grande e Jaguaribe, [1707, agosto, 14, Pernambuco]. Arquivo Histórico Ultramarino - Pernambuco, Cx. 22, D. 2053

7 Carta Regia a Luis Cesar de Menezes, Governador do Estado do Brazil em 20 de abril de 1708. Apud: BEZERRA, Antônio. Algumas origens do Ceará. Fortaleza: Typografia Minerva, 1918, pp. 205-207.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

covarde, e não merecer a estima dos outros. A desonra da mulher, por outro lado, vincula-se à impudicícia; tratava-se de uma ação desencadeada no âmbito da vida privada. Para ambos, porém, a desonra os cobria de vergonha e os excluía de uma comunidade de iguais, tornando-se um estigma até que fosse possível livrar-se dele. Dessa forma, não era apenas a honra masculina que se construía em relação à vida pública, mas também a da mulher. Era o olhar do outro, sempre penetrantes, e o grau de estima que a sociedade atribuía a uma pessoa que determinava se ela era ou não honrada. (ALGRANTI, 1992, p. 126)

Desse modo, transitar nos territórios ainda não ocupados pelos portugueses possuía significado diferente para cada gênero, para o homem representava um feito digno de recompensa do Rei, para a mulher era colocar-se numa situação de risco latente na qual poderia perder o seu principal atributo - a honra. O valor dado a honra das mulheres pode ser percebido na fala do Rei quando este a coloca acima das injúrias sofridas por todos, o que demonstra como a questão da honra das mulheres era de interesse não só dos seus familiares, como do próprio Reino e da igreja católica.

Para a igreja a melhor maneira de resguardar a honra das mulheres era manter-se dentro de casa, como discursa o padre Antônio Vieira (1998), ao citar como exemplo Diria, filha de Jacó que ao sair de casa simplesmente para ver as mulheres acarretou um grande mal para sua família:

Porque uma mulher que sai a ver mulheres, também sai a ser vista de homens. E se no ver não há perigo nem indecência, no ser vista periga a honra, periga a pessoa, periga a família, e periga talvez toda a república, e não só uma, senão muitas, como neste caso. A tenção de Diria em querer somente ver mulheres, podia ser inocente; mas no risco e ocasião de ser vista de homens, também foi culpada [...]. (VIEIRA, 1998, p. 8)

Nem os discursos régios, nem os religiosos incentivavam o transitar das mulheres, ainda que esse caminhar fosse para a missa, pois corria-se o risco de sua honra durante o percurso ser manchada e não só a sua, mas de todo o Reino. Existiam tantos outros riscos que também eram minimizados com a ação de se ficar em casa, não só no Brasil como em outros territórios lusos, como argumenta Amélia Polónia:

Na verdade, o enorme valor atribuído nestes espaços à mulher branca, europeia, não parece ter conduzido, por norma, à sua valorização social, mas antes ao seu “entesouramento”. Testemunhos coevos provam como as mulheres portuguesas eram retidas, em Cabo Verde, A. Tomé ou Angola, no estrito espaço doméstico, isoladas dos olhares públicos, é certo, mas também dos calores e chuvas tropicais, e dos mosquitos e doenças, o que, se lhes

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

restringia o universo vivencial, garantia-lhes uma maior esperança de vida, de que viriam a usufruir como viúvas pretendidas e possidentes. (POLÓNIA, 2002, p.9)

Contudo, houve aquelas que não ficaram em casa, mas acompanharam seus maridos, desbravando territórios, como Maria Tomásia Cardiga e a esposa de João de Melo Gusmão; por quais razões essas mulheres colocariam sua honra em risco no deslocamento para a capitania do Siará Grande, ainda no século XVII, uma vez que de acordo com Antonio Bezerra:

[...] as famílias só por ali apareceram quando serenaram as lutas, seguramente em 1720 em diante, pois que antes desse ano só se poderia arriscar a tantos as dos militares ou bandeirante audazes, e mesmo assim com muita gente e munições suficientes. (BEZERRA, 1986, p. 106-107)

Diante de um espaço cheio de perigos, o discurso de proteção à honra e à vida das mulheres ganhava contornos mais dramáticos, tendo como remédio a proteção da casa, o geógrafo Yu-fu Tuan (1980), em *Topofilia, um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente*, busca compreender as relações entre os indivíduos e o meio, não só em seus aspectos econômicos, mas os laços afetivos que os unem e afirma que “nas culturas em que os papéis dos sexos são fortemente diferenciados, homens e mulheres olharão diferentes aspectos do meio ambiente e adquirirão atitudes diferentes para com ele” (TUAN, 1980, p.70). Qual seria a atitude de mulheres frente a esse espaço de perigos, quais as motivações que sobreporiam a esses riscos, quais mulheres estavam dispostas a arriscar sua honra, sua vida, seu conforto, atravessando caminhos desconhecidos.

4. Maria Tomásia Cardiga e a esposa de João de Melo Gusmão em suas jornadas

O frei Vicente do Salvador (1918) descreve a jornada empreendida pelo primeiro Capitão Mor da capitania do Siará Grande Pero Coelho de Sousa na tentativa de sua colonização, que após as investidas iniciais no território fora a Paraíba buscar a mulher e filhos pra dar início a efetiva ocupação portuguesa, retornando a capitania em 1605, no entanto, diante da demora da provisão real e da fuga da maioria dos soldados, resolve deixar a capitania:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

[...] mandou marchar cinco filhos diante, dos quaes o mais velho não passava de dezoito annos, logo os soldados, e detraz elle e sua mulher, todos a pé. Logo nesta primeira jornada começaram a sentir o trabalho, porque, tanto que a calma começou a cahir, não havia quem pudesse pôr o pé na areia de quente, começava já o choro das crianças, os gemidos da mulher e lastima dos soldados [...] com muito trabalho e risco de tapuyas inimigos, que por alli andam e lhes viam os fumos, mas o peor inimigo era a fome e sede, com que começaram a morrer os soldados [...] se poz D. Thomazia, mulher do capitão, a dizer tantas lástimas que parece se lhe desfazia o coração, vendo que tinha todos seus filhos ao redor de si, e pegando della do menor até o maior diziam que até alli bastava de caminhar, que também queriam morrer com aquelle homem, porque já não podiam soffrer tanta sede. [...] Mas caminhando avante da salina, morreu o filho mais velho ao capitão. [...] o vigário, vendo aquelle espectáculo, que não pareciam mais que caveiras sobre os ossos, como se só e pintar a morte. E com muita caridade os levou e teve no Rio-Grande até que se foram pera a Parahiba, donde Pero Coelho de Sousa se foi ao reino requerer seus serviços e, depois de gastar na côrte de Madrid alguns annos sem haver despacho, se veiu viver a Lisboa, sem tornar mais à sua casa. (SALVADOR, 1918, p. 409-411)

Maria Tomásia Cardiga realizou um feito que outros portugueses não empreenderam, que foi adentrar pela capitania do Siará Grande ainda em 1605, sendo que as primeiras sesmarias só começaram a ser doadas mais de cinquenta anos depois. Por qual motivo ela colocaria em risco sua vida e o seu maior valor: a honra.

Maria Tomásia Cardiga possuía experiências que possibilitaram essa decisão, pois os olhares duvidosos da sociedade portuguesa sempre lhe perseguiram, sua honra já era questionada desde o seu nascimento, assim como também a possibilidade da morte não era algo tão distante do seu cotidiano e a ação de fuga já havia sido experimentada por sua família - Maria Tomásia Cardiga era filha de cristão-novo.

O próprio casamento de Tomásia Cardiga com Pero Coelho de Sousa seria uma possibilidade de proteção, pois se a jornada de Pero fosse bem-sucedida, seria uma forma de evitar problemas com o Santo Ofício, problemas esses recorrentes em toda a sua família. De acordo com Emãnuel Luiz Souza e Silva (2010) há indícios que seu bisavô Fernão Lopes, cristão novo, foi queimado na fogueira pela inquisição em Portugal e sua bisavó Branca Rodrigues com suas filhas e genros, fugiram para as terras brasileiras em 1557, na nau que vinha 330 pessoas inclusive Mém de Sá, das quais morreram 42, chegando a terra oito meses depois, se estabelecendo na Bahia.

Já no Brasil sua avó materna Beatriz Mendes casou com Francisco Mendes Leão indo morar em Pernambuco, sendo também denunciada para o Tribunal do Santo

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ofício (ALMEIDA, 2010), junto a outros familiares e acabou por fugir de Pernambuco. Sua mãe Isabel Mendes fica em Pernambuco e casa-se com o cristão-velho Pero Cardiga que também foi denunciado em 1592, sentenciado em 1594, e “para evitar penas mais graves, [...] ajoelha-se, chora, pede perdão, [...] além de cumprir as penitências que lhe são dadas, [...] e 100 \$’s (cem cruzados) para as despesas do Santo Ofício” (SILVA, 2010, p. 117-118).

Desse modo, Tomásia não estava na condição de defender a honra, mas sempre na necessidade de prová-la, sob suspeição e correndo o risco de a qualquer momento ser denunciada por seu sangue judeu, fugir para lugares desconhecidos estava presente no histórico de sua família, pois nem um local seria pior do que as chamas das fogueiras inquisitoriais, mas os novos espaços significariam a esperança de um recomeço, de uma nova honradez.

Outra mulher que se aventurou nos anos anteriores a efetiva ocupação portuguesa da capitania do Siará Grande foi a esposa do décimo segundo Capitão Mor João de Melo Gusmão:

Com a retirada dos holandeses, voltaram os lusos ao Ceará, mas os capitães-mores não traziam as famílias, salvo João de Melo de Gusmão, que veio com a mulher e três filhos, em 1663. Até ali, sustenta o Barão de Studart, gente branca no Ceará era a infantaria do presídio ou algum missionário na sua faina do bem. (GIRÃO, 1986, p. 49)

Depois de meio século da jornada efetuada por Maria Tomásia Cardiga, a capitania do Siará Grande continuava sem a residência de famílias brancas, Raimundo Girão (1986) descreve essa nova jornada, efetuada por uma outra mulher:

12) João de Melo Gusmão – Nomeado em 18 de novembro de 1660, só em 14 de dezembro de 1663 assumiu as funções do cargo. Teve licença para trazer a mulher e os filhos e efetivamente os trouxe. Foi a sua a primeira família branca a vir ao Ceará, depois de Pero Coelho. Até a chegada de sua aludida família, apenas havia a infantaria de presídio que, como ficou visto, era anualmente substituída por outra, enviada do Recife. Conhecia bem a língua geral e os costumes dos indígenas. Em 3 de dezembro de 1666, ainda no cargo, ordenou se desse guerra aos Paiacus, que se achavam nas proximidades da fortaleza (sítio Precabura) e se “matasse a todos os que pudessem pegar em armas”. A medida extrema era determinada pelo fato de terem os mesmos indígenas assassinado a várias pessoas e viverem em constante atitude de “traidores desleais”, pondo em alvoroço as Aldeias dos pacificados. Faleceu Gusmão no Ceará, tendo-se retirado a viúva e os filhos para o Maranhão, em viagem penosa, pela praia. (GIRÃO, 1986, p.127)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

João de Melo Gusmão pediu licença ao Rei para trazer sua mulher e filhos, pois não era comum um Capitão Mor trazer sua família para essas paragens e justifica seu pedido alegando a falta de recursos e de pessoas para deixá-los no Reino, ou seja, o local mais seguro seria ao seu lado, o que pelo relato acima infelizmente não o foi.

Nas duas jornadas as mulheres se dispuseram ao deslocamento devido a situação difícil que se encontravam em sua terra de origem, suas casas não eram lugares tão seguros assim e o novo espaço da capitania do Siará Grande se apresentava como a melhor opção para sua segurança e sua ascensão social, política e econômica, apesar de ir contra o discurso da proteção da honra, que as incentivava a não migrar.

5. Considerações finais

Maria Tomásia Cardiga e a esposa de João de Melo Gusmão apesar das dificuldades da jornada à capitania do Siará Grande, colocaram em risco não só a sua vida, mas a sua honra, valor tão exigido pela sociedade colonial portuguesa, onde o ato de ficar em casa era uma forma de proteção dessa honradez. Acompanharam seus esposos para um território ainda não ocupado por portugueses com a finalidade de ascender economicamente e socialmente, demonstrando desse modo que o discurso presente na sociedade não modela as experiências de cada mulher e homem.

A ideia de que todos os homens eram destemidos e todas as mulheres do período colonial viviam trancadas dentro de casa com sua honra protegida, por vezes não passava apenas de um anseio para a totalidade da sociedade portuguesa, pois de acordo com as necessidades do Reino, o próprio discurso régio e religioso era contraditório, pois se ser corajoso era uma característica natural, por que premiar com títulos e terras os homens, se sair de casa era extremamente perigoso, porque o incentivo de enviar mulheres portuguesas para o outro lado do Atlântico.

Entretanto, o deslocamento para os territórios ainda não ocupado por portugueses exigia um planejamento, pois mesmo cercadas pelo aparato militar a jornada dessas mulheres não foram bem-sucedidas o que acabava por reforçar a não vinda das mulheres brancas para essa região, preferindo-se que ficassem abrigadas na segurança de suas casas, para o bem da sua honra e por conseguinte a honra de sua

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

família e a honra do Reino, fato esse que repercutiu no número de mulheres que solicitaram terras na capitania do Siará Grande, diminuto se comparável aos homens, os quais diferentemente das mulheres, eram incentivados a provarem sua coragem ao desbravar territórios.

Contudo, assim como existiram mulheres que romperam com o discurso e migraram, muitos homens também não apresentaram a coragem exigida, e mesmo obtendo sesmarias, não fixaram residência, preferiam enviar administradores ou até mesmo acabavam perdendo as terras por não ocupá-las no tempo determinado.

Desse modo, ao pensar no deslocamento de mulheres e homens para a capitania do Siará Grande é necessário levar em consideração não apenas condições geográficas, como a terra árida, as secas, a existência de animais selvagens, doenças, o perigo dos grupos indígenas já fixados, mas também analisar os discursos sobre o ser homem e o ser mulher e como essas idealizações refletiram na distribuição de terras na capitania, tornando a terra um bem majoritariamente masculino, sendo que a própria legislação não impedia o acesso das mulheres a essas terras, ou seja, as mulheres poderiam até serem iguais aos homens legalmente, mas não o eram nas condições políticas, militares e principalmente culturais.

Após esses primeiros deslocamento frustrados, 170 mulheres conseguiram contornar os obstáculos geográficos, indígenas e o controle cultural e se tornaram senhoras de terras, indicando a possibilidade de resistência das que viviam sob um rígido controle social.

Referências bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia** (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 – 1822). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letra e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992, Tese.

ALMEIDA, Nilton Melo. **Cristãos-novos e seus descendentes no Ceará Grande: a Inquisição nos sertões de fora**. História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 2016. Tese.

BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**. Edição fac-similada. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1986.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1997.

GIRÃO, Raimundo. **A marcha do povoamento do Vale do Jaguaribe (1600-1700)**. Fortaleza, CE: s.ed., 1986.

MATOS, M. I. S.; TRUZZI, O.; CONCEIÇÃO, C. F. **Mulheres imigrantes: presença e ocultamento (interiores de São Paulo, 1880-1930)**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 35, n. 3, p. 1-25, 16 maio 2018. Disponível em: <https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/1172>. Acesso em: 20 jan. 2021.

PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará: 1680-1820**. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008. 363p. ISBN 9788599134115 (broch.).

POLÓNIA, Amélia. **Espaços de inclusão de agentes femininas no processo de expansão ultramarina portuguesa (Século XVI)**. In: Simpósio “Os espaços femininos no mundo americano. Séculos XV a XIX. Cultura, Resistência e Poder”. III Congresso Internacional da Ahila. Ponta Delgada. 2002. no prelo.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil**. Bahia: [s.n.], 1627. [Nova edição revista por Capistrano de Abreu, publicada em 1918 pela Weiszflog Irmãos].

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. Porto Alegre, vol.20, n. 2, Jul/dez.1995, pp. 87. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 2 jan. 2021

SILVA, Emãnuel Luiz Souza e. **“Juntos à Força”**: A Família Lopes e a Visitação do Santo Ofício à Bahia. (1591-1593). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Feira de Santana. BAHIA. 2010. Dissertação.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da Teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TUAN. Yu-fu. **Topofilia**, um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente. São Paulo, SP: DIFEL, 1980. vii, 288

VIANA JUNIOR, Mário Martins. **Masculinidades compósitas nas Capitânicas do Norte da América portuguesa (século XVI e XVII)**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

VIEIRA, P. António. **Sermão XXVII** da série Maria Rosa Mística. Erechim: Edelbra, 1998. Disponível em: <https://portalcatarina.ufsc.br/documentos/?action=download&id=130113>. Acesso em:

3
0

j
a
n
.